



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 16/2023

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPASC

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, foi realizada de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPASC.

Reuniram-se de forma presencial na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Nelson Batista Figueredo, Camila Ribeiro Kaziemarczah, Joceli Cristiane Martins, Paulo Eduardo Stanislovski, Karen Fernanda Ribeiro Daniela Magueroski Correa, Schayana Zmijevski Simas, Cesar Antônio Velasques

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pela Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Conselho

Administrativo do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia. Na sequência registrou-se a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior e sua assinatura pelos Conselheiros. Passando-se à leitura da pauta do dia:

1. **Calendário de Reuniões 2024:**
2. **Prestação de contas 2023;**
3. **Plano de Trabalho CA 2024;**
4. **Plano de Contratação 2024;**
5. **Plano de Capacitação 2024;**
6. **Plano de Ação Geral,**
7. **Resposta do IPASC referente ao Ofício nº5 do Conselho Fiscal**
8. **Processos de Licitação e dispensa de Licitação IPASC 2023**
9. **Outros Assuntos**

O Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, acompanhado de os documentos pertinentes.

- 1- **Calendário de Reuniões 2024:** aprovado por unanimidade
- 2- **Prestação de contas 2023:** será deliberado na primeira reunião do ano de 2024.
- 3- **Plano de Trabalho CA 2024:** será deliberado na primeira reunião do ano de 2024.
- 4- **Plano de Contratação Ipasc 2024:** apresentado para conhecimento do conselho
- 5- **Plano de Capacitação 2024:** aprovado com ressalvas. Solicitada alteração de 30% para 100% de participação dos conselheiros em congressos e alteração na quantidade de conselheiros para participar de curso de capacitação de Controle Interno de 01 membro por conselho para 2 do conselho administrativo e 3 do conselho fiscal, acompanhando a exigência do Pró-Gestão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 16/2023

- 6- **Plano de Ação Geral:** aprovado com ressalvas, solicitado a inclusão de Prestação de Contas do COMPREV no plano de ação de Compensação Previdenciária para o Conselho.
- 7- **Resposta do IPASC referente ao Ofício nº5 do Conselho Fiscal:** o conselho administrativo com a seguinte votação: 5 votos favoráveis, 2 contra, 1 abstenção, acompanha o parecer do conselho fiscal e solicita abertura do Processo Administrativo.
- 8- **Processos de Licitação e dispensa de Licitação IPASC 2023:** será deliberado na primeira reunião do ano de 2024
- 9- **Outros assuntos:** conforme repassado ao conselho administrativo em reunião anterior, foi prometido pelo Prefeito Alencar de enviar a Projeto de Lei Complementar 13/2023, que altera, acrescenta e revoga dispositivos na Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caçador - RPPS - e dá outras providências, para Câmara de Vereadores, juntamente com a revogação dos artigos que proíbem o pagamento de Jetom; porém, a conselho foi comunicado que não foi enviado esse pedido de revogação, a Diretora Presidente do Ipasc em contato com Prefeito teve a informação que ele foi orientado a realizar a retirada da revogação. As conselheiras Camila e Schayana, juntamente com uma representante do Conselho Fiscal, foram até o Secretário da Administração para poder questionar sobre essa orientação, as mesmas tiveram a seguinte respostas: A comissão da Prefeitura composta Pelo Secretário da Administração Antonio Castilho, pelas servidoras do RH Elizabeth e Kallayana, juntamente com os procuradores Claudio e Roselaine, acharam melhor retirar a revogação pois poderia dificultar a aprovação do projeto de lei, pois os vereadores poderiam solicitar um estudo de impacto econômico do pagamento do jetom. A conselheiras presentes na reunião informaram que essa decisão foi precipitada, pois o que estava sendo pedido era a retirada da proibição e não a regulamentação da aplicação do Jetom, dessa maneira, através do Ofício nº 2/2023, o conselho formalizou um pedido de esclarecimentos sobre o não cumprimento do acordo em reunião realizado no dia 16/11 com o Prefeito de Caçador. Ainda, a Presidente Conselho solicita que seja feito um estudo para um projeto de lei que autorize que o conselho administrativo e fiscal recebam diárias ao invés de adiantamento, pois entende-se que os conselheiros estão a serviço do IPASC, mesmo não estando matriculados no CNPJ do Instituto, pois, no 11º Congresso de RPPS, foi relatado por muitos institutos essa prática e que o valor da diária acompanha o valor do escalão máximo do instituto; esse pedido visa a isonomia de conselheiros pois como há conselheiros e membros de comitê que são funcionários do instituto, e ganham diárias, o conselho entende que, como os mesmos participam em congressos como conselheiros ou membros de comitê, deveriam receber de forma igualitária,

Nada mais havendo a se tratar, eu Camila Ribeiro Kaziemarczah, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 16/2023

Nelson Batista Figueredo

Camila Ribeiro Kaziemarczah

Joceli Cristiane Martins

Daniela Magueroski Correa

Karen Fernanda Ribeiro

Schayana Zmijevski Simas

Paulo Eduardo Stanislovski

O documento assinado encontra-se nos arquivos físicos do IPASC.